

RESOLUÇÃO No. 049/2025 - PPGCAP

Altera a **Resolução 025/2018** que dispõe os critérios para apresentação do Exame de Qualificação de discente do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do DCC-CCT-UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Colegiado, tomada em 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

O § 2º do art. 1º da Resolução 025/2018 PPGCAP, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Para realizar o Exame de Qualificação, o mestrando deverá encaminhar uma solicitação para defesa à secretaria administrativa do PPGCA.

(...)

§2º - A solicitação deve ser feita com, no mínimo, **45 dias** de antecedência da defesa do Exame de Qualificação.

Joinville (SC), 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Maurício Aronne Pillon

Presidente do CPPGCAP